



Memorando Circular n.º 25/2013/DGP/IFPA

Belém-Pa, 29 de novembro de 2013.

As Pró-Reitorias, Diretorias Gerais dos Campi, Diretorias Sistêmicas, Auditoria Interna, e Procuradoria Federal do IFPA.

Assunto: Prorrogação de Marcação de Férias 2014 até 03/12/2013.

Senhores Gestores;

1. Por demanda de servidores, alegando principalmente a falta de informação sobre o assunto e dificuldades no acesso a internet, comunicamos a reabertura do prazo para marcação de férias, no período de **29/11/2013 (sexta-feira) a 03/12/2013 (terça-feira)**, no SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGP/IFPA (<http://sigp.ifpa.edu.br>) - Portal do Servidor/Módulo Férias.
2. O período para homologação das férias pelos Gestores ocupantes das funções de Diretor Geral, Diretor de Administração, Diretor de Ensino, Pró-Reitores, Chefia da Auditoria Interna e outros ocorrerá simultaneamente ao período da programação e ficará disponível até 04/12/12 (quarta-feira).
3. Ratificamos que os prazos estabelecidos serão controlados automaticamente pelo SIGP. Solicitamos, portanto, a ampla divulgação desta informação a fim de que os servidores com pendência na marcação das férias possam realizar o referido procedimento. Os servidores que não programarem suas férias no período indicado terão as mesmas programadas por sua chefia imediata, de acordo com o interesse da administração.
4. Por motivo do cronograma da folha de pagamento de dezembro, não existe a possibilidade de prorrogar novamente este prazo.

Atenciosamente,


Rosa C. Azevêdo Gois
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria.696/2013-GAB/Reitoria/IFPA